



PREFEITURA DE HORIZONTE

DECRETO Nº 025, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece expediente de horário corrido único para a Prefeitura, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais dadas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação dos serviços públicos e economicidade de recursos, havendo a necessidade de redução das despesas com vista a manter o equilíbrio fiscal do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de recesso escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, visando descanso e a recomposição física e mental dos profissionais, em função do labor durante o 1º semestre do ano escolar; e

CONSIDERANDO que a redução de horário acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, telefone e material de consumo,

DECRETA:

Art. 1º O expediente de trabalho da Prefeitura de Horizonte, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, será de horário corrido e único, iniciando às 07h30 (sete horas e trinta minutos) e terminando às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

Parágrafo Único. Excetuam-se do horário único de que trata o "caput" deste artigo os trabalhos considerados essenciais pelo Secretário Municipal de cada pasta, dentro de sua área de atuação, especialmente os a seguir listados:

- I – de saúde pública, aí incluindo o hospital municipal, as Unidades básicas de Saúde da Família e as demais Unidades de atendimento da saúde;
- II – abatedouro público;
- III – extraordinários prestados por servidores especialmente convocados pelo secretário da área;
- IV – outros serviços imprescindíveis, expressamente ressalvados por ato do secretário da área envolvida.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 29 de junho de 2018.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte